



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.E.P. 63.490.000 JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº 344/93

de 30 de Outubro de 1993

Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Executivo e do Magistério Público Municipal do Município de Jaguaribara e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terão reajuste linear de 100% (Cem por cento).

Art. 2º - Os vencimentos e a Representação dos cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, terão reajuste linear de 100% (Cem por cento).

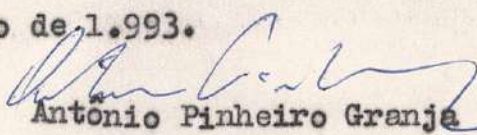
Art. 3º - Todos os servidores auxiliares de serviço, (Serventes e Merendeiras), com a carga horária de 02 (Duas) horas, terão uma gratificação de CR\$400,00 (Quatrocentos cruzeiros reais) adicionada aos seus salários.

Art. 4º - É fixado o salário família devido aos servidores na forma do Estatuto dos servidores em CR\$100,00 (cem cruzeiros reais), por cada dependente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo à 1º de Outubro de 1.993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
em 30 de Outubro de 1.993.


Antônio Pinheiro Granja

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

JAGUARIBARA — CEARA

ANEXO ÚNICO

CARGOS EFETIVOS

REMUNERAÇÃO

NOME DO CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL			
	40 HORAS	80 HORAS	120 HORAS	160 HORAS
	2 MS DIÁRIAS	4 MS DIÁRIAS	6 MS DIÁRIAS	8 MS DIÁRIAS
Supervisora				13.959,18
Prof.4º Pedagógico		11.167,34		
Prof.3º Pedagógico		9.306,12		
Prof.1º Grau Completo		6.514,28		
Prof.1º " Incompleto		4.653,06		
Agente Administrativo		4.653,06	6.979,58	
Atendente Enfermagem				9.306,12
Aux.Administrativo		4.653,06		
Telefonista			6.979,58	
Aux.Telefonista		4.653,06		
Vigilante		4.653,06	6.979,58	
Operário		4.653,06		
Garí	2.658,88			
Aux.Serv.(Zeladora)	2.658,88			
Aux.Veterinário	2.658,88			
Motorista				9.306,12
Tratorista				9.306,12
Assist.Social-ANS-I				14.065,82
Tec.Agrícola			7.983,44	

Jaguaribara, 29 de Outubro de 1993

Antonio Pinheiro Granja

Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESCALA FUNCIONAL	NÍVEIS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO CR\$
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE OBRAS URBANISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	DAS-3	01 (um)	9.320,26

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Antonio Pinheiro Grange
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESCALA "A" VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS CR\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO CR\$
1 - Direção e Assessoramento superiores (DA\$)	Chefe de Gabinete	DAS-1	1.980,74	17.819,34
	Secretários	DAS-1	1.980,74	17.819,34
	Diretores de Departamento	DAS-2	1.355,66	12.201,08
	Diretores de Divisão	DAS-3	847,23	8.472,23
	Tesoureiro	DAS-3		

ESCALA "B" VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIO E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAI)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIOS CR\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO CR\$
1 - Direção e Assessoramento interm diário (DAI)	Secretário da Junta			
	Serviço Militar	DAI-1		5.000,00
	Secretário da UMC	DAI-1		5.000,00
	Coord, Centro Comunitário	DAI-1		5.000,00
	Coord, do Mobral	DAI-1		5.000,00
	Diretor de Escola	DAI-2		4.000,00
Prefeitura Municipal de Jaguaribara <i>Antônio Pinheiro Branco</i> Prefeito Municipal	Vice-Diretor de Escola	DAI-3		3.000,00